

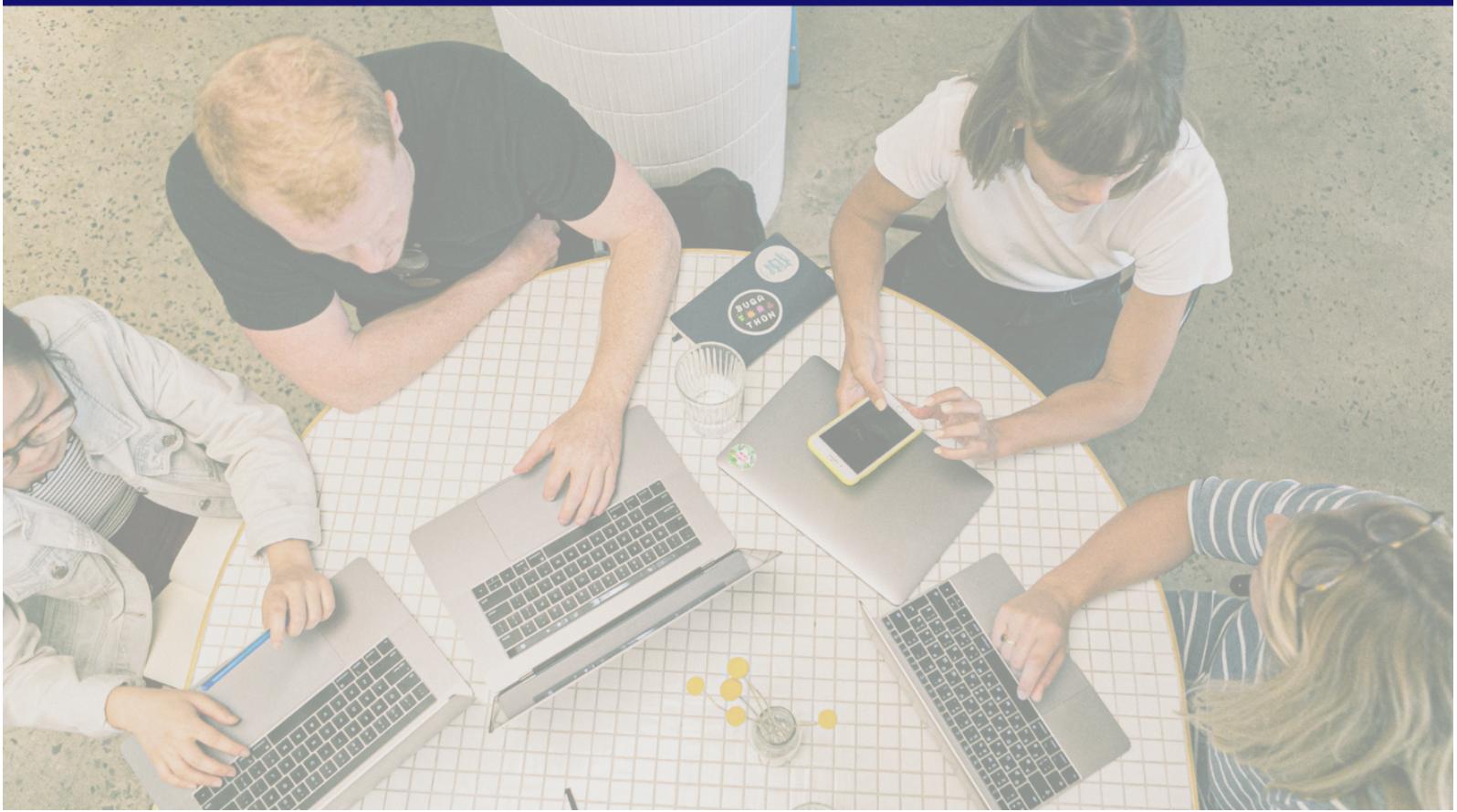


UNifeob
| ESCOLA DE NEGÓCIOS



2023

PROJETO INTEGRADO



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES

DRA. CHERIE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2023

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES

DRA. CHERIE

MÓDULO DE TÓPICOS ESPECIAIS

Administração Pública – Prof^ª. Carolina Teixeira Ferreira

Gestão de Investimentos e Riscos – Prof. Luiz Fernando Pancine

Tecnologia da Informação e Business Intelligence – Prof^ª. Mariângela M. Santos

Tópicos Especiais em Administração – Prof. Marcelo Alexandre Correia da Silva

Projeto de Tópicos Especiais – Prof^ª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Estudantes:

Aissa Dayane Rabelo de Oliveira, RA 20001324

João Victor Gaspari Arcanjo, RA 21001809

Lethícia Cavalcante de Souza, RA 20000145

Natália do Couto Freitas , RA 21000797

Rubens Boratto Neto, RA 20001104

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2023

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	DESCRIÇÃO DA EMPRESA	6
3	PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL	7
3.1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7
3.1.1	INTRODUÇÃO	7
3.1.2	REQUISITOS E BENEFÍCIOS	7
3.1.3	SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES	7
3.1.4	ATIVIDADES DE PD&I	7
3.1.5	EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA	8
3.2	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS	8
3.2.1	PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	8
3.2.2	MATRIZ DE RISCO	8
3.2.3	LEI DO BEM	8
3.3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE	8
3.3.1	DASHBOARD	9
3.3.2	ANALISANDO O DASHBOARD	9
3.4	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	9
3.4.1	AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA	9
3.4.2	VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.	10
3.4.3	DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES	12
3.5	CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: LIDERANDO NA ATUALIDADE	12
3.5.1	LIDERANDO NA ATUALIDADE	12
3.5.2	ESTUDANTES NA PRÁTICA	13
4	CONCLUSÃO	15
	REFERÊNCIAS	16
	ANEXOS	17

1 INTRODUÇÃO

Este Projeto terá como objetivo buscar possíveis pontos de melhoria onde a empresária poderá se apoiar para uma possível mudança, será tratado aspectos de inovação, direitos legislativos, gestão de investimentos e riscos, tecnologias da informação e aspectos especiais, com este projeto é pretendido que consigamos auxiliar a mesma com situações cotidianas que podem ser feitas de forma diferente através de um diferente ponto de vista.

A empresa escolhida encontra-se no ramo de confecção e hoje é uma das marcas de maior relevância no mercado de confecção de vestimentas utilizadas pelos majoritariamente profissionais da área de saúde.

Pretende-se que ao construir um plano de ação, utilizando dos conhecimentos adquiridos nas unidades de estudo citadas anteriormente, para implementar a Lei do Bem como forma de desenvolvimento para a empresa, conseguindo assim, além dos incentivos propostos pela Lei, trazer um novo horizonte para a organização, através de inovação e tecnologia.

O plano de ação constitui-se através da avaliação setorial da empresa, para ter-se um escopo de possíveis atividades de pesquisa de desenvolvimento e inovação tecnológica, e para isso será estruturado uma matriz para mensuração de risco, para conseguir-se observar o horizonte de retorno do investimento em relação às atividades de PD&I, através de ferramentas tecnológicas e instrumentos de inovação.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Dra Cherie Comercio & Cia LTDA é uma marca criada em 2014 pelas irmãs Ana Carolina e Ana Cecília Navarro, é inscrita no CNPJ 22.672.396/0001-56.

e é localizada na Avenida Maria Luiza Bodani Farnetani, 295, Anexo Gleba B2 - Distrito Industrial em São João da Boa Vista - SP. A marca se tornou referência nacional e internacional no ramo de jalecos e scrubs (pijamas cirúrgicos), que oferecem cor, forma e uma identidade única para cada profissional em suas especialidades.

Com o tempo, a Dra. Cherie evoluiu e além do destaque da marca, que são os jalecos e os scrubs, hoje conta com linhas especiais de vestuário e acessórios para o dia a dia. Além disso, conta também com grandes parcerias de sucesso como a Disney, Mattel e PatBO, proporcionando linhas especiais e exclusivas.

Atualmente, além da matriz localizada em São João da Boa Vista, cidade onde nasceu a marca com atuação no e-commerce, a Dra. Cherie possui lojas em sete pontos físicos em locais de reconhecimento do mercado pelo público. A marca também atende varejistas em todo o Brasil e em territórios internacionais, além das lojas físicas, as irmãs ousaram e decidiram montar também o Café Cherie, ao lado da loja em São Paulo em um local nobre na região da Oscar Freire.

A Dra Cherie tem como missão oferecer as melhores soluções em moda e bem-estar para seus clientes, sempre alinhadas com ações, produtos e serviços que impactem positivamente a comunidade, cumprindo o propósito de gerar amor em todos os pontos de contato da marca.

A visão da marca é ser referência nacional e internacional em soluções de moda e bem-estar para profissionais da saúde e estética, promovendo a valorização e o empoderamento desses profissionais e um ambiente de trabalho mais bonito, humanizado e criativo, oferecendo produtos inovadores e de altíssima qualidade, atendimento de excelência e ações que impactam positivamente a sociedade. A marca visa também ser reconhecida como uma empresa que gera amor para todos os seus públicos.

Os valores que guiam a Dra. Cherie são: Comunidade, Segurança, UAU, Inovação, Excelência e Gentileza.

3 PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL

3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1.1 INTRODUÇÃO

A Lei nº 11.196/2005 é um importante instrumento de estímulo às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). De acordo com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), apenas pouco mais de mil empresas no Brasil, dentre as 17 milhões ativas, aproveitam do benefício concedido pela lei. Isso significa que somente 0,007% das empresas registradas no país usam do incentivo fiscal e apenas 2,5% das empresas com perfil inovador utilizam do benefício.

Leis de incentivo fiscal são políticas governamentais que oferecem benefícios tributários, como redução de impostos, para empresas que atendem a certos critérios ou realizam atividades específicas. Essas leis podem variar de país para país e podem abranger diversos setores e finalidades, incluindo a promoção de investimentos, pesquisa e desenvolvimento, cultura, esportes, entre outros. Elas são uma forma de estimular o crescimento econômico e o cumprimento de objetivos sociais.

Empresas de diversos setores podem se beneficiar desses incentivos. Algumas das áreas de atuação que costumam buscar esses incentivos incluem:

- Empresas de tecnologia e software.
- Indústrias de manufatura e automação.
- Empresas de telecomunicações.
- Setor farmacêutico e de biotecnologia.
- Indústrias químicas e petroquímicas.
- Empresas de eletroeletrônicos.
- Instituições de ensino e pesquisa que realizam projetos de inovação.

Lembrando que os benefícios fiscais e as regras específicas podem variar ao longo do tempo e de acordo com a legislação vigente. É importante que as empresas interessadas em obter esses incentivos consultem um contador ou advogado especializado para entender as condições atuais e os procedimentos necessários.

O incentivo fiscal é uma forma que o governo encontrou para estimular o surgimento de novas empresas, por meio da isenção ou redução de alguns impostos. Existem algumas formas de oferecer incentivo fiscal, como a redução da alíquota de impostos, a isenção e a compensação.

De forma geral, podem se beneficiar dos programas de incentivos fiscais às empresas que pagam esses impostos:

- **IRPJ** (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica)
- **ICMS** (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)
- **ISS** (Imposto Sobre Serviços)
- **CSLL** (Contribuição Social sobre Lucro Líquido)
- **IPI** (Imposto sobre Produtos Industrializados)
- **COFINS** (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)

As regras de cada lei de incentivo fiscal são diferentes, por isso antes de fazer a solicitação, é fundamental procurar saber quais são os demais pré-requisitos e avaliar se a empresa se encaixa neles ou não. O primeiro passo para conseguir um incentivo fiscal é pesquisar as leis que se aplicam à região da empresa, tipo de negócio e regime tributário. Depois, a pessoa jurídica deve se inscrever no programa e aguardar a aprovação.

Estes incentivos fiscais promovem ações e comportamentos em benefício da sociedade e não visando o contribuinte conforme afirma Formigoni (2008). Já Fernandes (2006) afirma que o governo pretende estimular a capacitação tecnológica da indústria brasileira com a criação de novos produtos e processos ou aprimorando as características já existentes. Uma vez que não podemos pensar mais no futuro de uma empresa sem a relação de avanço tecnológico. A Lei do Bem já está vigorando há 17 anos, mas ainda nos dias atuais tem-se um número reduzido de empresas que estão habilitadas para a utilização deste benefício (MCTI 2010).

Alguns fatores que impedem as empresas de se beneficiarem deste incentivo fiscal, segundo Kuroki (2010) é a falta de conhecimento da referida Lei ou mesmo a complexidade de entendimento de suas diretrizes. Outro autor aponta que a razão da não utilização do programa seja pelo ganho obtido com incentivos fiscais não se justificaria devido aos controles e documentação exigidas pelo governo (BERGAMASCHI 2009). Outro estudo demonstra que a exigência em auferir o lucro para se utilizar da Lei do Bem, gera restrição no número de empresas que se utilizam do benefício fiscal. O investimento financeiro que estas empresas precisam fazer para a produção de novos produtos nem sempre estão acompanhadas

de um planejamento de curto prazo que determina a lucratividade, se tornando um impeditivo para a utilização do benefício da Lei (ZITTEI, 2016).

A Lei do Bem, oficialmente conhecida como Lei nº 11.196/2005, é uma legislação brasileira que tem como principal objetivo incentivar a inovação e o desenvolvimento tecnológico nas empresas. Esta lei oferece benefícios fiscais às empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento (P&D), visando impulsionar a competitividade do setor empresarial e promover avanços significativos no cenário tecnológico do país.

Através da Lei do Bem, as empresas podem reduzir seus impostos, como o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em troca de investimentos em P&D, o que inclui atividades como pesquisa aplicada, desenvolvimento de novos produtos e processos, além de capacitação técnica. Isso cria um ambiente propício para a inovação, uma vez que as organizações são incentivadas a investir em pesquisa e desenvolvimento, fortalecendo, assim, a base tecnológica e científica do país.

Em resumo, a Lei do Bem desempenha um papel fundamental no fomento da inovação, no fortalecimento da competitividade das empresas e no avanço tecnológico do Brasil, ao oferecer incentivos fiscais para aquelas que contribuem significativamente para o desenvolvimento tecnológico e científico do país.

3.1.2 REQUISITOS E BENEFÍCIOS

De início, foi destacado o principal objetivo, acordado em aula com a Professora Caroline, sobre os requisitos e benefícios da Lei do Bem, como o regime tributário requerido para adesão do projeto, auferição de lucro no exercício que pretende-se utilizar do benefício fiscal, documentação necessária e etc.

Também foi comentado sobre os benefícios que o projeto pode trazer para à empresa que optar por investir em PD & I como, redução do IPI, depreciação contábil acelerada e até mesmo isenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Os próximos passos serão, de forma resumida, trazer para a realidade da empresa essa possibilidade de investimentos em PD & I e como ela pode participar de forma ativa no processo.

A Lei do Bem desenvolve um importante papel no desenvolvimento geral de empresas via PD & I, como uma ferramenta utilizada para gerar benefícios para as empresas que aderirem à iniciativa, através de incentivos fiscais, relacionados com os valores despendidos para a realização de pesquisa de desenvolvimento e inovação tecnológica.

A Lei do Bem é aplicável a empresas de variadas esferas econômicas, desde que satisfaçam os critérios a seguir:

I - Realizem despesas e investimentos em atividades voltadas para pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica (PD & I);

A- Esse é o requisito primordial para adesão no programa, já que o objetivo buscado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é o desenvolvimento dos mercados e processos que fazem parte do mesmo.

II - Estejam sujeitas ao regime tributário de Lucro Real;

B- A empresa deve ser optante pelo Lucro Real pois é nesse regime que os incentivos fiscais previstos na lei são aplicáveis, no caso, CSLL e IRPJ.

III - Tenham obtido lucro no período em que pretendem fazer uso desse benefício;

C- Já que o IRPJ e o CSLL são calculados com base no lucro auferido pela empresa durante o exercício, ela não pode deixar de realizar lucro.

IV - Possuem documentação que ateste sua regularidade fiscal.

D- Além de garantir que as empresas estejam cumprindo suas responsabilidades para com o fisco e sendo transparentes quanto a isso, garante que os beneficiados não estejam evitando o pagamento de impostos devidos e utilizando o programa com intenções mal estipuladas. Outros pontos são a proteção do arrecadamento público e a credibilidade, gerando maior confiança no programa.

A principal forma de estímulo para adesão da Lei do Bem criada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é através de incentivos fiscais para as empresas que contêm todos os requisitos citados anteriormente. Incentivos esses como:

I - Dedução da soma em referente aos gastos com PD & I no cálculo do IRPJ e CSLL, nos seguintes percentuais:

- Até 60%, via exclusão como isenção ;

- Se a empresa tiver um investimento de R\$100.000,00 em PD&I, ela poderá excluir até R\$60.000,00 da base de cálculo para o imposto de renda. Lembrando que o valor varia de acordo com a profundidade do projeto e o seu verdadeiro impacto.

- Mais 10%, na contratação de pesquisadores para PD & I (Incremento inferior a 5%);

- Em um cenário onde a empresa aumente sua equipe de pesquisadores, em até 5% em comparação com o ano anterior, serão concedidos outros 10% adicionais que também serão excluídos da base de cálculo para o imposto de renda.

- Mais 20%, na contratação de pesquisadores para PD & I (Incremento superior a 5%);

- Caso a empresa ultrapasse os 5% mínimo, ela receberá 20%, e não 10%.

- Mais até 20%, nos casos de patente concedida ou registro de cultivar.

- Refere-se a situações em que a empresa obteve sucesso no processo de concessão de patentes (para invenções) ou no registro de cultivares (para variedades de plantas desenvolvidas ou descobertas).

II - Redução de 50% do IPI na aquisição de bens destinados à PD&I;

- Este benefício se aplica especificamente aos bens que são adquiridos para serem utilizados em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Esses bens podem incluir equipamentos, máquinas, dispositivos, entre outros, que são necessários para a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

III - Depreciação Acelerada Integral de bens novos destinados à PD&I;

- Ao acelerar a depreciação desses bens, a empresa pode registrar uma despesa maior em seus livros contábeis, o que reduzirá o lucro tributável e, conseqüentemente, o valor do imposto devido.

IV - Amortização Acelerada de bens intangíveis destinados à PD&I; e

- Nesse caso, a empresa pode acelerar a depreciação de bens intangíveis, como softwares e bens de propriedade intelectual.

V - Redução a zero da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nas remessas de recursos financeiros para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

- Essa iniciativa busca estimular empresas a investirem na proteção de seus ativos intangíveis no exterior, promovendo a internacionalização e a competitividade no mercado global.

3.1.3 SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

É necessário entender os benefícios e requisitos, avaliar a elegibilidade da sua empresa, organizar a documentação necessária, estruturar e fortalecer sua área de PD&I, consultar um contador especializado, planejar suas atividades de PD&I, registrar todas as despesas relacionadas e estar ciente dos prazos.

Para solicitar os benefícios da Lei do Bem, é necessário preparar uma série de documentos que comprovem as despesas com pesquisa e desenvolvimento (PD&I). Os principais documentos incluem um relatório técnico detalhado das atividades de PD&I, notas fiscais e comprovantes de despesas, contratos ou acordos de PD&I, demonstrativos contábeis que evidenciem as despesas, uma declaração de benefícios fiscais, um plano de negócios e estratégia de PD&I, documentos de registro da empresa, comprovantes de regularidade junto

ao INPI (se aplicável), comprovação de pagamento a fornecedores e colaboradores, documentação de ativos intangíveis (como softwares, se houver) e outros documentos específicos que a Receita Federal possa solicitar durante o processo. É fundamental consultar um contador ou consultor especializado para garantir que a solicitação esteja completa e em conformidade com os requisitos atuais da legislação.

É necessário identificar os formulários necessários, preencher os dados de identificação da empresa e descrever as atividades de pesquisa e desenvolvimento em detalhes. É preciso registrar as despesas relacionadas, anexar documentos comprobatórios, calcular os benefícios fiscais, verificar e assinar o formulário e entregar tudo à Receita Federal no prazo. É importante manter os registros atualizados e se possível consultar um contador ou consultor especializado para orientação específica de acordo com sua situação e as regulamentações em vigor.

Para enviar uma solicitação de benefícios da Lei do Bem, é preciso acessar o sistema eletrônico da Receita Federal (como o Siscomex), preencher os formulários online, anexar os documentos comprobatórios, revisar as informações, e enviar a solicitação. É importante manter um registro do recibo de confirmação e acompanhar o status da solicitação no sistema. Para obter informações específicas e atualizadas sobre o processo, o site da Receita Federal pode ser consultado.

Os mecanismos de envio de solicitações da Lei do Bem podem ser realizados eletronicamente ou em papel, dependendo das regulamentações em vigor e das preferências da Receita Federal.

Sistema Eletrônico da Receita Federal: Geralmente, a opção mais comum é o envio eletrônico por meio de sistemas online, como o Sistema de Controle de Créditos Fiscais do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (Siscomex). Nesse caso, a empresa preenche os formulários eletrônicos, anexa os documentos digitalizados e envia a solicitação diretamente pela internet.

Correios: Em algumas situações, a Receita Federal pode permitir o envio de documentos em papel por meio dos Correios. Nesse caso, a empresa preenche os formulários em papel, faz cópias dos documentos comprobatórios e envia tudo por correio para a Receita Federal.

É importante salientar que a preferência e a disponibilidade de envio eletrônico ou em papel podem variar dependendo das regras e regulamentações vigentes. Portanto, é fundamental verificar as orientações específicas no site da Receita Federal ou entrar em contato com a instituição para confirmar o método aceitável no momento da solicitação. Além

disso, manter registros completos e receber comprovantes de envio é essencial para acompanhar o status da sua solicitação, independentemente do método escolhido.

O tempo médio para análise e aprovação das solicitações da Lei do Bem pode variar amplamente, dependendo de fatores como volume de solicitações, complexidade dos projetos, documentação completa e auditorias. Não há um prazo fixo, e o processo pode levar desde alguns meses até mais tempo. Para obter uma estimativa precisa, é aconselhável entrar em contato com a Receita Federal ou consultar um profissional especializado em incentivos fiscais, que poderá fornecer orientações específicas com base na sua situação.

A prorrogação ou renovação dos benefícios fiscais da Lei do Bem é possível se o projeto de pesquisa e desenvolvimento continuar após o término do prazo inicial. Isso envolve um novo processo de solicitação, onde você deve demonstrar a continuidade das atividades de PD&I e a elegibilidade das despesas.

Avaliar e auditar o cumprimento dessa lei envolve entender seus critérios, manter documentação adequada, realizar auditorias internas, cooperar com auditorias externas, calcular e registrar deduções corretamente, e ficar atualizado sobre mudanças na legislação. É essencial buscar orientação de profissionais em questões fiscais para garantir a conformidade e maximizar os benefícios.

As autoridades fiscais no Brasil têm o direito de realizar auditorias em empresas para verificar o cumprimento das obrigações fiscais, incluindo aquelas relacionadas à Lei do Bem. Durante essas auditorias, os registros financeiros e documentos relacionados à lei podem ser examinados. É essencial que as empresas estejam preparadas com documentação precisa e cooperem plenamente durante as auditorias. A não conformidade pode resultar em penalidades e multas. Portanto, estar em conformidade é crucial para evitar problemas legais e financeiros.

Para se preparar para uma auditoria e lidar com questões de conformidade, é essencial conhecer as leis relevantes, manter documentação precisa, buscar aconselhamento profissional, realizar auditorias internas, estabelecer políticas internas claras e treinar funcionários. Durante uma auditoria externa, coopere plenamente e esteja pronto para resolver problemas de conformidade rapidamente. Mantenha-se atualizado sobre as mudanças na legislação e cultive uma cultura de conformidade em toda a organização para evitar problemas legais e fiscais.

É possível solicitar benefícios retroativamente em várias situações, incluindo atrasos na solicitação, reversão de decisões, incapacidade, mudanças de circunstâncias e erros administrativos. As regras variam dependendo do programa e do país, mas, em geral, é

importante agir rapidamente, seguir os procedimentos adequados e consultar as regulamentações específicas do benefício em questão ao fazer uma solicitação retroativa.

3.1.4 ATIVIDADES DE PD&I

Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) referem-se a ações que buscam criar e aprimorar produtos, processos ou serviços por meio de investigação e inovação. As atividades de PD&I são essenciais para o avanço tecnológico e o crescimento econômico em diversas áreas, como indústria, ciência e tecnologia.

Como já falado, é um processo dedicado a criar algo novo ou buscar o aperfeiçoamento contínuo do que já existe em uma empresa, e de acordo com o art. 2º do Decreto nº 5.798/2006, de 7 de junho de 2006, considera-se como PD&I:

I - inovação tecnológica: a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado;

II - pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, as atividades de:

a) pesquisa básica dirigida: os trabalhos executados com o objetivo de adquirir conhecimentos quanto à compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores;

b) pesquisa aplicada: os trabalhos executados com o objetivo de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e sistemas;

c) desenvolvimento experimental: os trabalhos sistemáticos delineados a partir de conhecimentos pré-existentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos, sistemas e serviços ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos;

d) tecnologia industrial básica: aquelas tais como a aferição e calibração de máquinas e equipamentos, o projeto e a confecção de instrumentos de medida específicos, a certificação de conformidade, inclusive os ensaios correspondentes, a normalização ou a documentação técnica gerada e o patenteamento do produto ou processo desenvolvido; e

e) serviços de apoio técnico: aqueles que sejam indispensáveis à implantação e à manutenção das instalações ou dos equipamentos destinados, exclusivamente, à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação tecnológica, bem como à capacitação dos recursos humanos a eles dedicados;

III - pesquisador contratado: o pesquisador graduado, pós-graduado, tecnólogo ou técnico de nível médio, com relação formal de emprego com a pessoa jurídica que atue exclusivamente em atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica; e

IV - pessoa jurídica nas áreas de atuação das extintas Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM: o estabelecimento, matriz ou não, situado na área de atuação da respectiva autarquia, no qual esteja sendo executado o projeto de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. (Brasil, 2006)

3.1.5 EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA

A VALE S.A. é uma empresa líder que revolucionou a indústria de mineração e logística. Sua inovação na construção de ferrovias e portos viabilizou exportações de minério de ferro, tornando-a a maior produtora global desse recurso e gerando receitas adicionais pelo transporte de minério de outras mineradoras. Investiu em navios de maior capacidade (VALEMAX) e centros de distribuição na Ásia para reduzir custos de frete, competindo com mineradoras australianas no fornecimento de minério para a China. Adquiriu concorrentes, gerando sinergias e aumentando a oferta, aproveitando a crescente demanda chinesa.

A VALE também investiu em pesquisa com centros de pesquisa do ITV (Instituto Tecnológico VALE) , desenvolvendo uma técnica inovadora de extração de potássio por dissolução em Sergipe, tornando-a economicamente viável. O projeto S11D introduziu um sistema de mineração inovador com correias transportadoras, resultando em uma redução de cerca de 77% nas emissões de CO2 e uma diminuição significativa no consumo de diesel, contribuindo para práticas sustentáveis na indústria. Essas iniciativas destacam a VALE como uma líder em inovação na indústria de recursos naturais.

A Roche é um dos destaques quando se fala em investimento em P&D na qual destina cerca de 21,9% de sua receita para essa área. Ela está sendo uma empresa líder no desenvolvimento de medicamentos biotecnológicos para patologias complexas, como o câncer e esclerose múltipla. E oferecendo medicamentos inovadores em áreas não atendidas como: oncologia, imuno-oncologia, neurociência, doenças raras e oftalmologia.

Outras empresas que também utilizam do PD&I são:

- CBMM em Araxá/MG, no avanço da produção de nióbio e em suas aplicações, o que tem assegurado um mercado em crescimento a cada ano. Uma perspicaz visão de mercado e uma capacidade em transferir seu progresso tecnológico para produções em larga escala proporcionam a esta empresa uma enorme vantagem competitiva. A incorporação da tecnologia é um ponto sólido no processo de PD&I da CBMM. No momento, essa empresa está conduzindo um projeto para aproveitar os minerais de terras raras encontrados em sua jazida de nióbio como produtos secundários. Dentre os itens a serem obtidos, o óxido de lantânio tem importância estratégica para a indústria de catalisadores brasileira, que é bastante sensível à dependência das importações da China. Além disso, o avanço na extração de minerais de terras raras pode atrair várias empresas ao longo da cadeia produtiva, gerando empregos, renda e agregação de valor.

- WEG, empresa de renome internacional especializada na fabricação de equipamentos elétricos, é líder em soluções envolvendo máquinas elétricas e automação para

indústrias e sistemas de energia. A mesma partiu de uma pequena cidade no interior do Brasil para se tornar uma das maiores em seu setor. E é fácil deduzir que, ao estar neste seleto grupo, a empresa é uma grande investidora em pesquisa. E de fato, é exatamente isso! A WEG e todas as outras empresas mencionadas aqui, em algum ponto da sua história, figuraram no ranking das empresas que mais investem em inovação no mundo. Em 2019, o investimento em P&D alcançou a marca de 339 milhões de reais. A equipe da WEG é composta por mais de 1000 colaboradores, incluindo aqueles que trabalham em diferentes partes do mundo. A empresa mantém o Programa de Desenvolvimento Tecnológico, onde todas as ideias inovadoras relacionadas a produtos e processos são centralizadas. A integração dessas ideias nos planos da empresa segue uma estratégia tecnológica cuidadosamente planejada. A WEG oferece soluções para diversas áreas, como o agronegócio, energia solar, produção de açúcar e etanol, redes elétricas inteligentes, setor de óleo e gás, e muitos outros setores.

- Empresa, instituição líder em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no Brasil, que investiu cerca de R\$3,3 bilhões em 2017 e contava com 2.437 pesquisadores em 2013, sendo 85% deles doutores ou pós-doutores. Embora o foco principal seja a pesquisa agrícola, também dedicam recursos significativos à pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura. Seu compromisso com a pesquisa tem mantido o Brasil competitivo internacionalmente, envolvendo a expansão da agricultura em regiões antes consideradas inadequadas, adaptação de sementes a condições desafiadoras e aumento da produtividade por hectare cultivado.

Para exemplificar na prática os ganhos que uma empresa pode obter utilizando a Lei do Bem, segue abaixo um exemplo fictício:

Figura 1: Comparativos Lei do Bem

EMPRESA COM A LEI DO BEM	EMPRESA SEM A LEI DO BEM
• Lucro da empresa: R\$5.000.000,00	• Lucro da empresa: R\$5.000.000,00
• Salários e encargos dos pesquisadores: R\$200.000,00	• Salários e encargos dos pesquisadores: R\$200.000,00
• Exclusão adicional de 60% dos gastos de P&D: R\$120.000,00	• Sem a exclusão adicional de 60%: R\$200.000,00
• Base de cálculo dos impostos: R\$4.800.000,00	• Base de cálculo dos impostos: R\$5.000.000,00
• Impostos (IRPJ e CSLL= 34%): R\$1.632.000,00	• Impostos (IRPJ e CSLL= 34%): R\$1.700.000,00
• Lucro depois do imposto: R\$3.368.000,00	• Lucro depois do imposto: R\$ 3.300.000,00
Valor economizado com o benefício fiscal: R\$68.000,00	

Fonte: Autores

3.2 GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS

A gestão de riscos é um processo utilizado dentro das organizações para identificar, antecipar e minimizar todas as possibilidades de riscos em um projeto que possam comprometer o desenvolvimento da empresa e assim estabelecer planos de ação para enfrentá-los adequadamente.

O gestor de riscos pode analisar o mercado onde a empresa atua e identificar as incertezas que podem aparecer no futuro, assim prevendo algum tipo de risco que possa vir a acontecer e conseguindo planejar uma solução para caso ele realmente se concretize.

Uma ferramenta que pode auxiliar nesse gerenciamento é a Matriz de Risco, que permite ampliar a visibilidade dos gestores em relação a possíveis riscos, facilitando o processo de tomada de decisão.

A gestão de riscos é importante dentro de qualquer empresa, por conta de inúmeros fatores, sendo um deles, a prevenção de fatalidades. Dependendo do ramo da empresa, um gestor de riscos pode prevenir uma fatalidade e acabar salvando vidas, por exemplo, o rompimento da barragem de Mariana ou até mesmo a tragédia da Boate Kiss, se tivessem sido feitas análises de risco, poderia ter-se prevenido tais acontecimentos.

Claro que não apenas fatalidades podem ser evitadas, pode-se evitar a falência de uma empresa através da gestão de riscos, onde será feita a análise financeira e pode ser apontado que se não faturar tanto valor por mês a empresa não vai ter forças para se manter viva, portanto algo deve ser feito a respeito para aumentar o faturamento.

3.2.1 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O processo de gerenciamento de riscos envolve algumas etapas que são: Planejamento, Identificação, Análise, Priorização, Atribuição e Monitoramento.

Planejamento: onde será definido como serão gerenciados os possíveis riscos a surgir, escolhendo as ferramentas que serão utilizadas. **Identificação:** onde será listado todos os possíveis riscos referentes ao projeto gerenciado.

Análise: probabilidades, severidade e plano de resposta serão analisados de acordo com cada risco identificado.

Priorização: será definido os riscos mais importantes.

Atribuição: será definido o responsável pelo gerenciamento de cada risco.

Monitoramento: acompanhar e avaliar se os planejamentos estão sendo eficazes em cada risco identificado.

As principais categorias de riscos empresariais são: Financeiro e Operacional, que serão divididos em Risco Sistemático; sendo o risco que afeta todas as empresas em geral, como por exemplo um colapso no sistema financeiro, é um risco muito difícil de ser reduzido pois atinge a economia como um todo; e Não Sistemático que é o risco “Específico” que afeta especificamente uma empresa ou um pequeno grupo de empresas, por exemplo um risco de perda de capital um investimento realizado por determinada empresa.

3.2.2 MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Risco é uma ferramenta utilizada na Gestão de Riscos para identificar com maior amplitude os possíveis riscos, suas magnitudes e qual o impacto que eles trariam para a empresa, podendo dessa forma planejar soluções para impedir e/ou controlar esses possíveis riscos, facilitando as tomadas de decisões.

Ela é feita a partir de uma tabela organizada em colunas (verticais) onde serão listadas as probabilidades que podem vir a ser um risco para a empresa futuramente; e linhas (horizontal) onde serão listados os impactos que tais probabilidades podem vir a afetar a empresa.

A sua função é basicamente listar dados, numéricos ou não, para analisar as ameaças identificadas pelos gestores de riscos, trazendo uma melhor visibilidade e interpretação dos impactos que os riscos possam trazer e assim facilitar a tomada de decisão.

3.2.3 LEI DO BEM

Atualmente a empresa encontra-se no sistema de lucro presumido porém já tem a intenção de realizar a alteração para o lucro real, a lei do bem será um excelente caminho para a empresa seguir sem grandes impactos desta transformação, visto que ao realizar esta mudança também haverá mudanças no que se diz respeito a tributação da mesma como o aumento da taxa de PIS e COFINS, a alteração da forma do cálculo de seu imposto de renda pessoa jurídica.

O lucro real, mesmo que causando um impacto na parte contábil da empresa por se tratar de um regime de tributação mais preciso, ele possibilita que a empresa tenha um controle maior de sua situação fiscal e se bem utilizado possibilita a empresa economizar caso utilize corretamente os créditos tributários.

A utilização da lei do bem habilita a empresa a estar recebendo descontos de 20,4% até 34% no IRPJ e CSLL, terá a redução de 50% no IPI na compra de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados às pesquisas de desenvolvimento tecnológico, dentre outros diversos incentivos fiscais.

Estes incentivos são pouco conhecidos no mercado por se tratar de uma lei que não tem a devida divulgação e isto acarreta em poucas empresas sabendo da existência da mesma e causando assim a desinformação dos empresários em relação ao assunto e desestimulando os empresários a realizarem o investimento em PD&I.

De acordo com o banco de dados realizado através do Excel, onde consta os dados dos dois investimentos sugeridos pela equipe, pode-se dizer que o investimento em maquinários seria o mais indicado para a empresa seguir, pois com um investimento de R\$ 1.000.000,00 a empresa tem um aumento de vendas, segundo a análise realizada, tem-se um número de 100 clientes por ano reclamando da costura do material, se for feito um investimento em máquinas de costura, se teria um aumento na venda de produtos, com base de que, cada pessoa insatisfeita, outras 5 pessoas são influenciadas a não comprar o produto, pode-se dizer que se esse problema for consertado, o investimento traz um retorno de aproximadamente R\$ 300.000,00 por ano, conseqüentemente em 4 anos a empresa teria retorno desse investimento.

3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE

Neste tópico serão apresentados alguns resultados obtidos sobre os investimentos estudados para a implantação, este estudo foi realizado através de planilhas elaboradas pelos alunos neste projeto presentes.

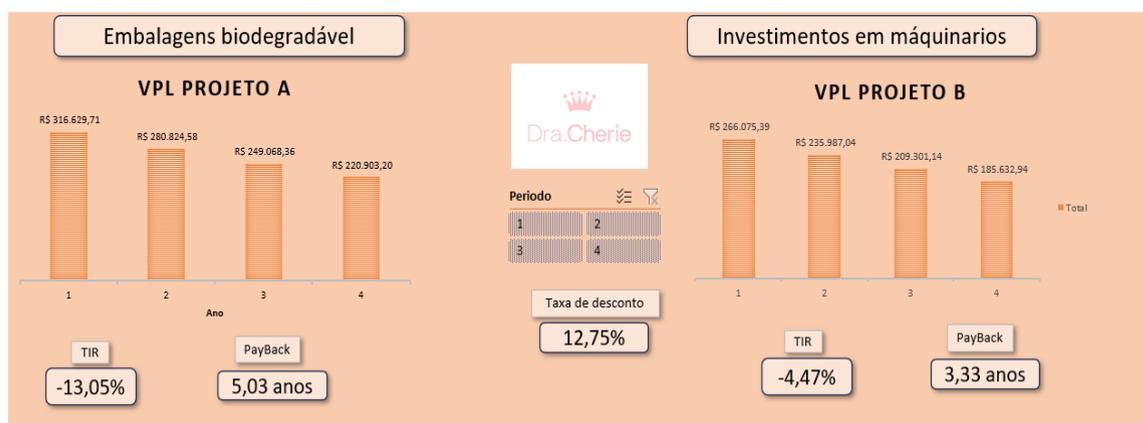
3.3.1 DASHBOARD

Para a realização deste estudo utilizamos a plataforma “Excel” para criarmos um banco de dados onde posteriormente utilizaremos para criar uma tabela dinâmica da qual será extraído o dashboard propriamente.

Neste banco consta os dois principais investimentos que estão sendo tratados durante o projeto, onde um trata-se da utilização de embalagens biodegradáveis e o outro de investimentos em maquinários para a empresa, nesta tabela constam as informações referentes ao investimento como a TIR, VPL e Tempo de Payback, sendo essas as principais informações do investimento, pois desta forma conseguimos conferir a viabilidade de tais formas de PD&I.

O que resultou no seguinte resultado, uma planilha de fácil entendimento e de forma funcional para a necessidade da empresária;

Figura 2 - Dashboard



Fonte: Autores

3.3.2 ANALISANDO O DASHBOARD

O Dashboard foi realizado a partir da tabela dinâmica que foi extraída do banco de dados realizado anteriormente, o banco de dados tem suas informações compactadas dentro da tabela e desta forma é possível manusear estas informações de forma simplificada e assertiva.

O Dashboard resume-se a uma forma facilitada de visualizar o investimento durante o período estipulado dentro do projeto de uma forma em que facilite a visualização para que todos consigam visualizar os números que causam realmente o impacto, desta forma, fizemos a utilização de gráficos que demonstram o valor presente líquido no final daquele período em anos e com um sistema de filtros que possibilita selecionar o ano em que estarão presentes no gráfico.

Informações que independem do período em que está sendo avaliado, foram realizadas da seguinte forma, foram realizados a criação de botões dentro do Dashboard onde são demonstrados números como a taxa interna de retorno e o tempo de payback de cada projeto em questão.

As informações foram realizadas de maneira integrada ao banco de dados, desta forma possibilitando a alteração dos dados para a utilização posterior deste dashboard caso a empresária queira fazer alguma alteração ou analisar a realização de algum outro projeto.

3.4 TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO

A Lei 11.196/05, conhecida como Lei do Bem, é uma lei que foi criada com intuito de oferecer benefícios fiscais para empresas que realizam projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (PD & I).

Para as empresas que queiram aderir à Lei do Bem existem alguns requisitos, as mesmas devem estar enquadradas no regime de tributação Lucro Real, ou seja, optantes pelo Lucro Presumido ou Simples Nacional não poderão se inscrever. Empresas que tenham tido lucro no período em que pretendem utilizar do benefício. Ter apurado resultado tributável durante o ano de referência e conseguirem comprovar regularidade fiscal perante a receita

federal. Empresas que invistam em atividades de Pesquisa tecnológica e Desenvolvimento de Inovação tecnológica (PD & I).

Os benefícios recebidos pelas empresas que aderirem à lei do bem são: Dedução de Renda de PJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos gastos com pesquisa de desenvolvimento. Redução de 50% no imposto sobre Produtos Industrializados, comprando equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento. Depreciação e amortização de máquinas e equipamentos destinado a pesquisa, serão deduzidos como despesa no final da apuração de IRPJ. Redução zero da alíquota do IRRF incidente sobre as remessas aos pagamentos.

3.4.1 AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA

A empresa conta atualmente com um tributo no Lucro Presumido, o que já impossibilitaria a empresa de fazer parte da Lei do Bem. Atualmente a empresa não investe em PD&I, o intuito é mostrar quais benefícios a mesma teria migrando para Lucro real e investindo nas pesquisas.

Muitas empresas desconhecem a Lei do Bem e seus incentivos e benefícios fiscais. Para mostrar na prática como os benefícios da Lei do Bem impactam na empresa que deseje optar pela Lucro Real e investir em P&D, segue o comparativo: Base de cálculo IRPJ/CSLL, sem lei do bem R\$ 2.000,00, com lei do bem R\$1.400,00. IRPJ/CSLL a pagar, sem lei do bem R\$680.000,00, com lei do bem R\$476.000,00. Lucro líquido, sem lei do bem R\$1.320,00, com lei do bem R\$1.524,00.

Neste comparativo é possível fazer uma comparação das deduções que a empresa terá se desejar se enquadrar na lei do bem.

3.4.2 VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.

De imediato a empresa deveria migrar seu tipo de tributação do Lucro Presumido para o Lucro Real. Em segundo lugar, a empresa deve buscar identificar qual a melhor opção de pesquisa que deve investir.

A pesquisa exigida para se enquadrar na Lei do Bem não está ligada somente em criar algo novo, que não existe. Está presente também em aprimorar algo que já existe. Com isso, sugere-se a Pesquisa básica ou fundamental para que a empresa investir assim se enquadrar na Lei do Bem. Nesta modalidade a empresa irá investir em estudos para aprimorar algum

produto ou serviço, este tópico é mais teórico, porém de acordo com a legislação, já é válido para que a empresa se enquadre na Lei do Bem.

Durante todo o processo de análise, estudos, erros e acertos, a empresa deve documentar detalhadamente suas atuações. Não é necessário uma aprovação prévia do MCTI (responsável por receber e analisar os projetos) porém a empresa deve prestar as informações sobre o programa de P&D, sempre até 31 de julho do ano subsequente ao ano de seu proveito.

1. Pesquisa básica ou fundamental

Nota-se que no momento atual que a Dra.Cherie se encontra a modalidade de Pesquisa básica seria o ideal para que a empresa se beneficie da Lei do Bem, visto que nesta modalidade a empresa deve realizar estudos para explorar novas ideias, não sendo necessário criar de fato produtos ou serviços específicos. Ou seja, a empresa deve investir em estudo para aprimorar algum produto ou serviço.

3.4.3 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES

A maior dificuldade que ela enfrentará será no quesito fiscal, hoje a empresa possui o sistema fiscal de Lucro Presumido e precisaria de realizar a alteração para Lucro Real caso queira fazer uso deste incentivo.

A empresa já apresenta um lucro fiscal, porém, é necessário a regularidade fiscal de que a mesma investe em PD&I, esse processo é facilitado pois não é exigido pré-aprovação dos projetos junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o que facilita em receber o benefício.

Conclui-se que para a empresa usufruir da lei do bem é necessário mudar seu modelo de tributação, e também que seja planejado um modelo estruturado de gestão de projetos, pesquisas e inovação, para que assim a empresa tenha documentos que comprovem que a empresa pode pleitear os benefícios da lei do bem.

3.5 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: LIDERANDO NA ATUALIDADE

Neste semestre o tema do conteúdo da formação para a vida é: “Liderando na atualidade”, o qual foi disponibilizado para todos alunos da instituição de ensino, portanto será apresentado abaixo sobre como ser um líder na atualidade.

Contudo, visando a ampliação do conhecimento sobre esse tema, será criado também um banner que ficará disponível para toda a sociedade dentro e fora da Instituição por meios físicos e digitais. No banner irá conter uma breve introdução sobre liderança e seus aspectos que atualmente vem se tornando indispensáveis para o desenvolvimento de todos profissionais.

3.5.1 LIDERANDO NA ATUALIDADE

Conforme mencionado acima, serão apresentados alguns aspectos tratados na formação para a vida, sendo eles: "A arte de influenciar pessoas", "Líder de mim mesmo", "Líder de outras pessoas" e "Conheça seu estilo". No que diz respeito a arte de influenciar pessoas é importante compreender que liderar vai muito além de conduzir pessoas para alcançarem os seus objetivos. O líder precisa ser exemplo para com seus liderados, ou seja, precisa ser o modelo que deseja ver em sua equipe, demonstrando sempre responsabilidade, honestidade e comprometimento com a mesma. O líder também precisa apresentar conhecimentos técnicos profundos e competências específicas relacionadas ao campo em que está liderando para que assim conquiste a confiança de seus liderados. É necessário também que um líder inspire e motive seus liderados através de reconhecimentos e esteja sempre disposto a ouvir verdadeiramente seus liderados e apoiando os membros da equipe para que alcancem seu pleno potencial e contribuam para o sucesso geral.

Para que um profissional consiga ser um bom líder, é necessário primeiramente que seja líder de si mesmo, ou seja que ele lidere a sua própria vida e se conheça a fundo, conhecendo seus limites, seus pontos fortes e fracos, o que precisa ser melhorado e desenvolvido, portanto para que isso aconteça é essencial que o líder queira também ser o protagonista da sua própria vida e esteja disposto a se conhecer profundamente, sendo necessário muito autoconhecimento, autocontrole, reflexão, humildade, aprendizado contínuo e principalmente possuir uma mente aberta. Também é essencial que o líder seja resiliente e

saiba recuperar-se das adversidades, buscando sempre manter o foco nas metas, mesmo diante dos desafios enfrentados.

Além disso, para ser um líder de outras pessoas é necessário que os liderados sintam confiança e segurança em seu líder, e para que isso aconteça é preciso que o mesmo consiga gerar conexões e saiba transmitir seus ensinamentos sem arrogância, afinal, liderar é conduzir as pessoas para uma direção única, na qual todos acreditam buscando sempre alcançar os objetivos almejados. O líder também é responsável pelo desenvolvimento dos seus liderados e por isso é importante que o mesmo os engaje a descobrirem seus pontos fortes e fracos, investindo tempo e energia nisso. Uma forma de fazer essa análise é através da ferramenta Matriz Swot, a qual é um método de planejamento estratégico que engloba a análise de cenários para a tomada de decisões visando identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, sendo muito utilizada também para identificar estratégias de negócios entre outros. O líder é responsável também pela apresentação das metas e objetivos, e portanto é essencial que o mesmo faça um acompanhamento contínuo, sempre avaliando o desempenho de cada profissional, através de feedbacks, fazendo-se necessário também que o líder tenha inteligência emocional para agir com imparcialidade diante das situações, além do mais, recomenda-se que os líderes proporcionam confraternizações, coffee breaks e momentos de descontração para gerar conexões profundas com seus liderados. Lembrando sempre, que o líder é o maior exemplo para as pessoas as quais espelham-se em suas atitudes.

Compreende-se também que existem diversos estilos de liderança, e segundo Chiavenato existe a liderança autocrática, a democrática e a liberal. Contudo, se faz necessário que o líder tenha capacidade de se adaptar de acordo com a situação e o nível de experiência de cada profissional, ou seja, para cada tipo de situação existe uma forma de liderar, como por exemplo para equipes com nenhuma ou baixa experiência, o mais indicado é a liderança com estilo diretivo, ou seja, autocrática sendo o estilo mais tradicional de gerenciar profissionais, a qual centraliza as decisões e controla todos os processos. Já para profissionais com um pouco mais de experiência indica-se o estilo diretivo e participativo, ou seja, o líder atua com foco nas tarefas, porém sempre estimulando a integração da equipe, criando um diálogo e direcionando o time ao amadurecimento, estabelecendo desafios e formas de reconhecimentos. O estilo participativo de liderança permite que a equipe desenvolva sua autonomia e consiga muitas vezes caminhar na ausência do líder. Já o estilo liberal é para equipes com alta experiência e portanto, o líder analisa as informações e engaja a equipe para a tomada de decisão. Fornecendo assim, total autonomia e liberdade para seus liderados.

Portanto, para ser um líder na atualidade é necessário uma série de habilidades e responsabilidades, pois o mesmo estará comprometido no desenvolvimento das pessoas. Além do mais, um líder precisa ter humildade e empatia para saber direcionar seus liderados, bem como também, ter escuta ativa, estabelecendo uma comunicação eficaz e buscando sempre entender o ponto de vista de cada um da equipe. Tendo em vista que, o aprendizado de um líder começa de dentro para fora e envolve dimensões cognitivas, analíticas, comportamentais e habilidades de ação.

3.5.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

Para a realização deste tópico optamos pela elaboração de um banner a fim instruir líderes sobre importantes tópicos que os mesmos devem buscar seguir para desta forma conquistar o sucesso.

Este Banner foi baseado em diferentes tópicos onde os mesmos são os responsáveis por apontar a importância de se desenvolver suas habilidades de liderança, a arte de liderar é mais do que apenas uma função ou cargo dentro de uma empresa ela começa desde a liderança de si mesmo até as mais diversas formas de gestão de pessoas, para o desenvolvimento é indispensável que você se conheça e entenda qual é o seu estilo de liderança e quais seus pontos fortes e fracos que possam ser melhor trabalhados dentro da instituição.

Figura 3 - Banner Liderando na atualidade

Liderando na Atualidade



“Liderar é a arte de unir pessoas diferentes num mesmo propósito.” - Geração de Valor

Tópicos importantes para líderes da atualidade:

- 1** A arte de influenciar pessoas:

Para influenciar pessoas, o líder precisa ser exemplo para seus liderados, ou seja, precisa ser o modelo que deseja ver em sua equipe, demonstrando responsabilidade, comprometimento e honestidade. O líder precisa também apresentar conhecimentos técnicos profundos e competências específicas relacionadas ao campo em que está liderando para que assim conquiste a confiança de seus liderados.
- 2** Líder de mim mesmo:

Para uma pessoa conseguir ser um bom líder é preciso que seja líder de si mesmo, ou seja, que ele lidere sua própria vida e se conheça a fundo. Conhecendo seus pontos fortes e fracos, através de muito autoconhecimento, reflexões, humildade, aprendizado contínuo e principalmente possuir uma mente aberta. Também é essencial que o líder seja resiliente e saiba recuperar-se das adversidades buscando sempre manter o foco nas metas, mesmo diante dos desafios enfrentados.
- 3** Líder de pessoas:

Para ser um líder de outras pessoas é necessário que os liderados sintam confiança e segurança em seu líder. Portanto, é essencial que o líder gere conexões e saiba transmitir seus ensinamentos sem arrogância. O líder também precisa fazer um acompanhamento com seu liderado e fornecer feedbacks sobre seu desempenho, agindo sempre com imparcialidade. E para gerar conexões é importante ter momentos de descontrações com a equipe, como por exemplo, confraternizações e cooffes bracks.
- 4** Conheça ser estilo:

Existem diversos estilos de liderança, dentre elas a liderança autocrática, a democrática e a liberal. Contudo, se faz necessário que o líder tenha capacidade de adaptar-se a diversas situações e saiba identificar o nível de experiência de cada profissional. Como por exemplo, para equipes com nenhuma ou baixa experiência, o mais indicado é a liderança com estilo autocrática, já para profissionais com um pouco mais de experiência, recomenda-se, o estilo de liderança democrático, e para equipes com alta experiência é indicado o estilo de liderança liberal.

“Aprenda a liderar, o mundo já tem chefes demais.” - Flávio Augusto da Silva

Fonte - Autores

4 CONCLUSÃO

A empresa Dra Cherie, atuante no mercado têxtil, onde seu principal objetivo está em realizar a fabricação e a confecção de produtos focados nas necessidades dos profissionais da área da saúde.

O intuito deste trabalho é de realizar a demonstração para a empresária de que é possível estar usufruindo de benefícios fiscais ao mesmo tempo que realiza investimentos em sua infraestrutura interna, a empresa hoje se encontra no sistema de lucro presumido e planeja realizar a alteração para o lucro real, ao realizar esta transição será possível que a mesma faça uso da lei do bem o irá beneficiar a empresa no abate dos impostos sobressalentes desta transição.

Foi demonstrado durante o decorrer do projeto, como funciona esta lei que hoje é pouco conhecida no Brasil, como a empresária pode estar ficando apta para receber este benefício, foram apresentadas duas proposta de PD&I para que a empresária leve como parâmetro para estar utilizando onde também foi apresentado um estudo da matriz de risco para estes casos onde foram demonstrado através de planilhas do excel e que apresentaram o retorno de cada investimento, tempo de payback e o valor presente bruto em cada período analisado no projeto, estes números também foram exportados para melhor visualização em um dashboard ficando mais fácil o entendimento.

Estes estudo foram realizados através de informações enviadas pela própria empresa e demonstradas dentro de sala de aula durante o decorrer do semestre, através destas informações foi possível analisar a situação e o parâmetro onde se encontra a empresa nos dias atuais, através destas informações foi possível chegar a conclusão de que a empresa já possui diversas tecnologias internas e tem a inovação em seu DNA, favorecendo assim com que a mesma se adapte a esta nova realidade e utilize desta lei em seu favor para continuar crescendo dentro do seu mercado.

REFERÊNCIAS

BOSCARIOL, Matheus. **Como influenciar pessoas: 11 dicas para ser especialista no assunto.** Disponível em:

<<https://rockcontent.com/br/talent-blog/como-influenciar-pessoas/>>

Acesso em: 14 set. 2023.

BRASIL, Pwc - **Incentivos Fiscais - Lei do Bem** Disponível em:

<<https://www.pwc.com.br/pt/consultoria-tributaria-societaria/incentivos-fiscais/lei-bem.html>> Acesso em: 27/08/2023.

CASAROTTO, Camila. **Aprenda o que é análise SWOT, ou análise FOFA, e saiba como fazer uma análise estratégica do seu negócio.** Disponível em:

<<https://rockcontent.com/br/blog/como-fazer-uma-analise-swot/#:~:text=A%20sigla%20SWOT%20significa%3A%20Strengths,An%C3%A1lise%20FOFA%20ou%20Matriz%20SWO>>

Acesso em 27 out. 2023.

CONSULTORES, Granada - **Lei do Bem**

Disponível em: <<https://www.gradaconsultores.com.br/lei-do-bem-11-196-205>

[Acesso em: 25/08/2023.](https://www.gradaconsultores.com.br/lei-do-bem-11-196-205)>

ENERGIA, Blog - **Matriz de Risco: o que é, quando usar, como montar uma tabela**

Disponível em: <<https://blog.esferaenergia.com.br/gestao-empresarial/matriz-de-risco>

[Acesso em: 15/09/2023.](https://blog.esferaenergia.com.br/gestao-empresarial/matriz-de-risco)>

JORDÃO, Sônia D. **Características Fundamentais para Ser um Bom Líder.** Disponível em:

<<https://administradores.com.br/artigos/caracteristicas-fundamentais-para-ser-um-bom-lider>>

Acesso em: 20 set. 2023.

LISBOA, Tatiana. **15 Dicas para você se tornar um líder de si mesmo!** Disponível em:

<<https://blog.burh.com.br/artigos/tathiana-lisboa/dicas-para-voce-se-tornar-lider-de-si-mesmo/>>

Acesso em: 13 out. 2023.

PAGBANK, Blog - **Lucro Real e Lucro Presumido: quais as diferenças e vantagens de cada um?** Disponível em: <<https://blog.pagseguro.uol.com.br/lucro-real-e-lucro-presumido/>>

Acesso em: 10/10/2023.

Perguntas Frequentes - **MCTI**

Disponível em: <<https://formpd2014.mcti.gov.br/fontes/php/faq.html>>

Acesso em: 18/09/2023.

VOLPATO, Bruno. **Tudo sobre a análise SWOT: o que é, como fazer e template para baixar.** Disponível em:

<<https://resultadosdigitais.com.br/marketing/analise-swot/#:~:text=An%C3%A1lise%20ou%20matriz%20SWOT%20%E2%80%93%20em,%2C%20Oportunidades%2C%20Fraquezas%20e%20Amea%C3%A7as.>>

Acesso em 27 out. 2023.